



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 080/2020, de 08 de Maio de 2020** - Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Biênio 2020/2022 e dá Outras Providências.
- **Resolução CMAS Nº 007/2020 do Edital Nº 006/2020** - Dispõe Sobre Resultado de Assembléia de Eleição do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do CMAS Para o Mandato de 2020-2022.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.oi.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº 080/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Biênio 2020/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social

CONSIDERANDO: Decreto nº. 117, de 10 de maio de 2018, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Capim Grosso, biênio 2018-2020.

CONSIDERANDO: a resolução CMAS 002/2020 edital 001/2020, publicada em diário oficial no dia 19 de março de 2020, que dispõe sobre eleição da sociedade para compor o CMAS.

CONSIDERANDO: a resolução CMAS 007/2020, que torna público o resultado de assembleia da eleição dos representantes da sociedade para compor o CMAS.

CONSIDERANDO: O fim do mandato da gestão nomeada por meio do Decreto nº 117/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.oi.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil e Poder Público do Conselho Municipal de Assistência Social São José do Jacuípe-BA, para o Biênio 2020/2022, conforme representatividades especificadas abaixo:

I- SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE:

Titular: Antolio Cerqueira De Souza

Suplente: Manoel Messias Sousa Da Silva

II- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ESTRELA

Titular: Livia Santana De Souza

Suplente: Claudiene Dos Santos Bispo

III- ASSOCIACAO DE ARTESAS E PRODUTORAS CASEIRAS DO DISTRITO DE ITATIAIA - MULHERES EM ACAO

Titular: Maridelia Dos Santos Abreu

Suplente: Maria De Fatima Gonçalves Silva

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS

Titular: Luiz Gomes Dos Santos

Suplente: Antônia Maria Da Silva

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes do Poder Público:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Arleide Sousa Rios

Suplente: Ingride Bentos Dos Santos Martins

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cauciane Da Silva Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.oi.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



Suplente: Raquel Santos De Oliveira

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Darlene Maciel Da Silva

Suplente: Silvanete Ferreira Lopes De Oliveira

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Taiane De Almeida Rios

Suplente: Marcos Oliveira Vilaronga

Art. 3º - fica revogado o Decreto Municipal nº. 117/2018, o qual dispõe sobre nomeação dos membros do CMAS para o biênio de 2018/2020.

Art. 4º - O mandato dos representantes da Sociedade Civil terá vigência de 24 de abril de 2020 à 24 de abril de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará com efeitos retroativos de 24 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE, em 08 de maio de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA

Prefeito Municipal

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

**RESOLUÇÃO CMAS
Nº 007/2020**

**EDITAL
Nº 006/2020**

**DISPÕE SOBRE RESULTADO DE
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL DO CMAS PARA O MANDATO DE
2020-2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal Nº 445/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

CONSIDERANDO: a Lei municipal Nº 445/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de SÃO JOSÉ DO JACUIPE.

CONSIDERANDO: deliberações da ata nº 25, de 23 de abril de 2020.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 117, de 10 de maio de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Jacuípe-BA, biênio 2018-2020.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 002/2020 Edital 001/2020, que dispõe sobre processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 003/2020 Edital 002/2020, que dispõe sobre prorrogação do processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 004/2020 Edital 003/2020, que dispõe sobre nova prorrogação do processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 005/2020 Edital 004/2020, que dispõe sobre entidades habilitadas para o processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 006/2020 Edital 005/2020, que dispõe sobre entidades homologadas para o processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado final da assembleia de eleição para representantes da sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência (CMAS) para o Biênio de 24 de abril de 2020 a 24 de abril de 2022.

NOME	CNPJ/CPF	SEGMENTO
SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE SAO JOSE DO JACUIPE	26.516.747/0001-90	ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ESTRELA	06.150.594/0001-01	ENTIDADE
ASSOCIACAO DE ARTESAS E PRODUTORAS CASEIRAS DO DISTRITO DE ITATIAIA - MULHERES EM ACAO	18.880.766/0001-73	ENTIDADE
LUIZ GOMES DOS SANTOS	368.277.115-87	REPRESENTANTES DE USUÁRIOS
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	730.162.845-53	REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 23 de abril de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe, 08 de maio de 2020

LUIZ GOMES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

COMISSÃO ELEITORAL

Conselheiro Governamental:

- Arleide Sousa Rios

Conselheiro Governamental:

- Cauciane da Silva Ferreira

Conselheiro Não - Governamental:

- Anatalio Cerqueira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60